



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : presidencia@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA


REFERENTE: CARTA CONVITE N.º 01 / 2021,

Objeto: avaliação e julgamento da melhor proposta recebida, tipo MENOR PREÇO, objetivando a compra de 01(um) automóvel 0Km (zero quilometro), sem uso anterior, 1º (primeiro) faturamento, ou seja, faturado diretamente da fábrica para Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, com a descrição constante no Termo de Referência (ANEXO IV) do edital específico para esse fim amplamente divulgado, inclusive no Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista, Jornal A Comarca, mural de recados e site da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo, tendo em vista os pareceres contábil e jurídico, bem como da Comissão de Licitações da Câmara Municipal desta cidade, DETERMINA a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela ÚNICA Licitante participante, ATLAS BEBEDOURO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede na Av. Hamleto Stamato, 553, Jardim Laranjeiras, na cidade de Bebedouro-SP., inscrita sob o CNPJ n.º 00.691.190/0001-30, por ser o produto diverso do edital e com valor superior à média da cotação.

CONSIDERANDO a carência de veículos disponíveis no mercado, devido à baixa produção e falta de diversos insumos e componentes para a produção e acabamento final do produto, DETERMINA, ainda, que a Comissão de Licitações comunique à licitante desta DECISÃO e providencie a SEGUNDA CHAMADA para o recebimento de propostas, ampliando o prazo para entrega do produto de 20 para 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante apresentação de justificativa a ser analisada pela comissão.

Monte Azul Paulista, 9 de dezembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da
Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista